



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

EDITAL Nº 34/2025. OFERTA DE DISCIPLINAS – 2025/2 – MESTRADO E DOUTORADO (complementar ao edital nº 22/2025)

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (PPGD–UFPR)**, no uso das suas atribuições e considerando a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 9.784/1999, o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, a Resolução nº 32/17-CEPE, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR e a Resolução nº 1/2022 PPGD–UFPR,

RESOLVE:

estabelecer as normas relativas à solicitação de matrículas em disciplinas dos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito, relativas ao segundo semestre de 2025 (2025/2), na forma deste Edital.

I – DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º – Aplica-se a oferta de disciplinas, disponível nos quadros do Apêndice I deste Edital, a alunos regulares do PPGD–UFPR e a alunos externos ao PPGD–UFPR que sejam alunos regulares em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, com registro acadêmico vigente e na condição de ainda não titulados nesses programas.

II – DAS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA

Art. 2º – A solicitação de matrícula de alunos regulares do PPGD–UFPR deverá ser feita, pelo aluno regular, exclusivamente mediante o Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação (SIGA), no período de **11 a 12 de setembro de 2025**.

Art. 3º – A solicitação de matrícula de alunos regulares em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* deverá ser feita, pelo aluno, exclusivamente mediante formulário eletrônico disponível no endereço de internet, <https://forms.gle/yZkMqtinF9dBt1em9>, no período de **11 a 12 de setembro de 2025**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufr@gmail.com

§ 1º – A taxa de inscrição a ser cobrada de alunos regulares em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, prevista no art. 2º, *caput*, da Resolução nº 1/2022 PPGD–UFPR, será de R\$ 42,17 (quarenta e dois reais e dezessete centavos) e deverá ser paga, até o último dia do período de inscrição, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), cuja emissão deverá ser feita estritamente em conformidade com as instruções disponíveis no Apêndice II deste Edital.

§ 2º – Serão aplicadas, a alunos regulares em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, todas as determinações da Resolução nº 1/2022 PPGD–UFPR, tais como vedações e limitações, ordem de preferência de matrícula, cancelamento de solicitações e de matrícula, cadastro de reserva e isenção de taxa de inscrição.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º – Editais, portarias, avisos, comunicados, retificações, rerratificações e quaisquer outros expedientes administrativos relacionados ao processo de solicitação de matrícula e de sua efetivação serão veiculados obrigatoriamente apenas na página de internet do PPGD–UFPR (<http://www.ppgd.ufpr.br/>), sendo, o aluno solicitante, responsável por atender aos requisitos à solicitação/efetivação e por acompanhar esses expedientes.

Art. 5º – Questões omissas serão resolvidas pela Coordenação do Programa, ressalvadas, conforme o caso, as competências do Colegiado do Programa.

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

Coordenação
PPGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufr@gmail.com

APÊNDICE I – QUADROS DE DISCIPLINAS

MESTRADO

Eletivas (Mestrado)

Disciplina	Docente(s)	Encontros	Início	Nº de vagas para alunos do PPGD-UFPR ¹	Nº de vagas para alunos externos ao PPGD– UFPR
Estudos Complementares III - Sustainable Development and Climate Change: EU policies to curb climate-changing gases	ESTEFÂNIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA e CARLA DI MARTINO - Università degli Studi di Palermo	Sextas-feira, Quintas-feira e Segunda-feira <u>Encontro 1:</u> 18/09, 9h-12h <u>Encontro 2:</u> 19/09, 9h-12h <u>Encontro 3:</u> 22/09, 9h-12h <u>Encontro 4:</u> 25/09, 9h-12h <u>Encontro 5:</u> 26/09, 9h-12h	18/09/2025	7	3

Observações: a disciplina ofertada possui **carga horária de 15 (quinze) horas, equivalente a 1 (um) crédito** e será ofertada em língua inglesa.

¹ Vide Resolução nº 1/2022 PPGD–UFPR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufr@gmail.com

DOUTORADO

Eletivas (Doutorado)

Disciplina	Docente(s)	Encontros	Início	Nº de vagas para alunos do PPGD-UFPR ¹	Nº de vagas para alunos externos ao PPGD– UFPR
Estudos Complementares III - Sustainable Development and Climate Change: EU policies to curb climate-changing gases	ESTEFÂNIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA e CARLA DI MARTINO - Università degli Studi di Palermo	Sextas-feira, Quintas-feira e Segunda-feira <u>Encontro 1:</u> 18/09, 9h-12h <u>Encontro 2:</u> 19/09, 9h-12h <u>Encontro 3:</u> 22/09, 9h-12h <u>Encontro 4:</u> 25/09, 9h-12h <u>Encontro 5:</u> 26/09, 9h-12h	18/09/2025	11	4

Observações: a disciplina ofertada possui **carga horária de 15 (quinze) horas, equivalente a 1 (um) crédito** e será ministrada em língua inglesa.

¹ Vide Resolução nº 1/2022 PPGD–UFPR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

APÊNDICE II – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) REFERENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO – ALUNOS EXTERNOS NÃO ISENTOS

1 Acessar o endereço de internet <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> (o endereço também pode ser acessado mediante o QR Code abaixo):



2 Preencher com as seguintes informações (destaques em azul) os campos da guia de recolhimento:

- Unidade Gestora (UG): **153079** ****o sistema informará, em “nome da Unidade”, “UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ”****
- Código de Recolhimento: **28911-6** ****após informar esse código, clicar em “Avançar”****
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: ****informar o número do CPF do candidato****
- Nome do Contribuinte / Recolhedor: ****informar o nome do candidato****
- Número de Referência: **1715376506001**
- Competência (mm/aaaa): **09/2025**
- Vencimento (dd/mm/aaaa): **12/09/2025**
- Valor Principal: **42,17**
- Descontos/Abatimentos ****deixar esse campo em branco****
- (-)Outras Deduções ****deixar esse campo em branco****
- (+)Mora/Multa ****deixar esse campo em branco****
- (+)Juros/Encargos ****deixar esse campo em branco****
- (+)Outros Acréscimos ****deixar esse campo em branco****
- Valor Total: **42,17** ****após verificar esse valor, clicar em “Emitir GRU”****

ATENÇÃO À INSTRUÇÃO NA GRU: “Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.”